

暨南大學企業管理碩士；

加拿大“Winnipeg”大學商業電腦及統計學士。

專業簡歷：

——1991年1月至1994年12月，於旅遊司分別以散位及編制外合同方式擔任高級技術員；

——1994年12月至1996年12月，於旅遊司以定期委任方式擔任助理；

——1996年12月至1997年11月，於旅遊司以編制外合同方式擔任高級技術員；

——1997年11月起，確定委任為旅遊司人員編制高級技術員；

——1998年8月至2006年12月，於旅遊局分別以代任及定期委任方式擔任大賽車博物館組長；

——2006年12月至今，於政府總部輔助部門以定期委任方式擔任行政技術輔助廳廳長。

Mestrado em Ciências Empresariais pela Universidade de Jinan;

Licenciatura em «Business Computing and Statistics» pela Universidade de Winnipeg (Canadá).

Currículo profissional:

— Contratado por assalariamento e além do quadro, respectivamente, como técnico superior na Direcção dos Serviços de Turismo, de Janeiro de 1991 a Dezembro de 1994;

— Nomeado, em comissão de serviço, adjunto da Direcção dos Serviços de Turismo, de Dezembro de 1994 a Dezembro de 1996;

— Contratado além do quadro como técnico superior na Direcção dos Serviços de Turismo, de Dezembro de 1996 a Novembro de 1997;

— Nomeado, definitivamente, como técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, a partir de Novembro de 1997;

— Exerceu, em regime de substituição e comissão de serviço, respectivamente, funções de chefe do Sector do Museu do Grande Prémio da Direcção dos Serviços de Turismo de Agosto de 1998 a Dezembro de 2006;

— Exerce, em comissão de serviço, funções de chefe do Departamento de Apoio Técnico-Administrativo dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, desde Dezembro de 2006 até à presente data.

第 150/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金主席黃有力或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與電力機業有限公司簽訂為體育發展局轄下場館LED顯示屏和計分牌系統進行保養維護服務合同。

二零一一年八月十二日

社會文化司司長 張裕

第 151/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 150/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de Manutenção e Reparação do Sistema de Painel e Visor LED das Instalações Desportivas Afectas ao Instituto do Desporto (ID), a celebrar com a «Empresa Eléctrica, Limitada».

12 de Agosto de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 151/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金主席黃有力或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與利聯消防工程有限公司簽訂為體育發展局轄下場館消防系統進行保養維護服務合同。

二零一一年八月十二日

社會文化司司長 張裕

第 152/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第123/2009號行政命令第一款、第四款和第五款的規定，作出本批示。

一、將作出以下行為的權限轉授予高等教育輔助辦公室主任蘇朝暉。

批准發放載於澳門特別行政區預算內關於高等教育輔助辦公室的開支表章節中的津貼，但以\$50,000.00（澳門幣伍萬元）為限。

二、本轉授權限不妨礙收回權與監管權。

三、對行使本轉授權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自公佈日起生效。

二零一一年八月十二日

社會文化司司長 張裕

第 154/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長梁勵或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“新皇朝醫療保

nistrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009 com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de Manutenção e Reparação do Sistema de Protecção contra Incêndios das Instalações Desportivas Afectas ao Instituto do Desporto (ID), a celebrar com a «Companhia de Protecção de Incêndios e Engenharia Lei Luen Limitada».

12 de Agosto de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 152/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e dos n.ºs 1, 4 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada no coordenador do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, Sou Chio Fai, a competência para a prática do seguinte acto:

Autorizar a atribuição de quaisquer subsídios do capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, até ao montante de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas).

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo desta subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

12 de Agosto de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 154/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5, da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na directora dos Serviços de Educação e Juventude, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Es-